

**PROPOSIÇÃO APROVADA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

**Indicação N°018**  
exercício  
de **2019**

Nº: 018/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis - MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG  
PROPOSIÇÃO APROVADA  
Em Votação de Turno Único, na  
10ª Reunião Ordinária, por  
08 (oito) voto (s) favorável (is)  
e 11 (onze) voto (s) contrário (s)  
Em 18/10/2019  
Presidente da Câmara

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

**INDICAÇÃO**

São algumas sugestões que levo ao Senhor Prefeito Municipal, todas tem o sentido e vem pela função de assessoria do Vereador em ajudar levando ao Chefe do Executivo Municipal, sugestões por melhorias dadas às necessidades ou carências que se apresentam no curso da administração pública do município. Todas sugestões onde recursos devem ser buscados para que revertam em investimentos em favor de bens patrimoniais do município, que representarão em mais tranqüilidade ao serviço público de abastecimento de água em favor da população, como também dar algum conforto no local de trabalho aos servidores funcionários da ETA, e, dando ao local do estabelecimento físico o prédio da estação de águas do município a necessária apresentação de que às suas repartições são cômodos de um estabelecimento limpo e dentro de padrões de higiene mostrando como resultado que a estação de águas entrega um produto confiável, que é de responsabilidade do Poder Público Municipal o fazer, ao colocá-lo em cada casa da cidade, e ao consumo de cada cidadão, tendo a certeza de sua qualidade de produto saudável, assim disponibilizado dentro das mais estritas normas de segurança ao seu consumo.

Sendo as seguintes sugestões:

- 1) A construção de um cercado em alambrado em volta da ETA - Estação de Tratamento de Águas do Município, isto como uma forma de assegurar proteção aos reservatórios (caixas d'água), como também assegurar a tranqüilidade para execução dos serviços pelos funcionários, que trabalham ali e assim evitando possíveis intervenções externas em ações de pessoas estranhas ao tratamento da

RD/MLS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS - MG**

Recebido em   /  /

**PROPOSIÇÃO APROVADA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

**Indicação Nº018**  
exercício  
de **2019**

CNPJ: 01.716.286/0001-79

água a ser distribuída na cidade, à sua população, dando segurança e garantia ao uso dos equipamentos de uso contínuo na Estação;

- 2) E sendo possível promover uma boa reforma no imóvel que comporta a estação, para que a mesma apresente sempre como um local limpo e higienizado, adequadamente iluminado à noite, suficiente para proteção dos servidores e dos reservatórios em quaisquer circunstâncias de exigências de verificação de possíveis ocorrências estranhas dentro da estação. Como também para que à noite a utilização dos equipamentos se façam sem riscos de acidentes. Como também fornecer um Micro-ondas para uso local, para que os servidores possam utilizá-lo para aquecer as suas alimentações (almoço, ou janta, e ou lanches "quentinhos"), tanto para os que trabalham durante o dia, ou à noite.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão que faço vem no sentido de dar uma outra imagem à ETA – Estação de Águas de Silvanópolis, que precisa estar protegida de possíveis intervenções externa, ali hoje é uma casa aberta, e nesses tempos, porquê passamos em acontecimentos tão desagradáveis, e o ódio tornou-se um instrumento de revolta, e se mostra onde menos se espera, e para que isto, não ocorra, peço o cercado.

A iluminação é mais que uma necessidade e o conforto aos Servidores também faz parte para um bom serviço e deve ser oferecido. Os servidores merecem!...

Silvanópolis-MG, 15 de março de 2019

**Osmar Benedito dos Reis - Vereador Indicante**